SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-MAIL: comunucacao@inctbrasilplural.org
https://brasilplural.paginas.ufsc.br/

INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA BRASIL PLURAL

EDITAL n. 01/2020

Processo seletivo de bolsistas de Iniciação Científica para o projeto de pesquisa "A Covid-19 no Brasil: análise e resposta aos impactos sociais da pandemia entre profissionais de saúde e população em isolamento".

O Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Brasil Plural, sediado na Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o Edital para a seleção de Bolsistas de Iniciação Científica (IC) para estudantes de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, Campus Florianópolis e Curitibanos), visando atuar no projeto de pesquisa "A Covid-19 no Brasil: análise e resposta aos impactos sociais da pandemia entre profissionais de saúde e população em isolamento", que responde à encomenda do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC (Convênio n. 01.20.0013.00, Referência n. 0464/20 - FINEP/UFRGS) que integra a Rede Covid-19 Humanidades.

1. Das Vagas:

1.1. O presente Edital oferece 7 (sete) bolsas IC para estudantes de Graduação da UFSC, Campus Florianópolis e Curitibanos.

1.2. As vagas estão distribuídas da seguinte maneira:

A. 1 (uma) bolsa para estudantes do Curso de Letras, UFSC Campus Florianópolis.
B. 3 (três) bolsas para estudantes dos Cursos de Ciências Sociais e/ou Antropologia, UFSC Campus Florianópolis.
C. 3 (três) bolsas para estudantes dos Cursos de Medicina Veterinária, Engenharia Florestal e/ou Agronomia, UFSC Campus Curitibanos.

1.3. No Campus Florianópolis, serão reservadas 2 (duas) vagas para estudantes cotistas oriundos dos diferentes programas de inclusão da UFSC.

1.4. No Campus Curitibanos, será reservada 1 (uma) vaga para estudantes cotistas oriundos dos diferentes programas de inclusão da UFSC.

1.5. As vagas não preenchidas por estudantes cotistas serão remanejadas para os demais estudantes dos Cursos listados no item 1.2.

1.6. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação das/os candidatas/os, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

1.7. As atividades a serem desenvolvidas pelas/os estudantes selecionadas/os estão descritas no Plano de Trabalho constante no Anexo 1.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 24 de setembro de 2020, com o envio dos documentos em formato eletrônico exclusivamente para o correio eletrônico projetocovidibp@gmail.com.

2.2. Documentos exigidos para a inscrição (Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF):

A. *Curriculum* Vitae resumido (feito na Plataforma Lattes do CNPq);
B. Histórico escolar completo;
C. Comprovante de Matrícula no semestre corrente;
D. Carta de motivação explicando as razões pelas quais tem interesse na bolsa e como pretende contribuir com o projeto.
E. Ficha de Inscrição (ver Anexo 2).

2.3. A falta de qualquer dos documentos acima listados implica na eliminação da/o candidata/o do Processo de Seleção.

2.4. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 25 de setembro de 2020 na página eletrônica https://brasilplural.paginas.ufsc.br.

2.5. Requisitos exigidos na inscrição:

A. Ser estudante regularmente matriculado nos Cursos de Graduação da UFSC listados no item 1.2.
B. No semestre 2020.2 estarem cursando disciplinas entre o 4º e o 7º período (efetivo) dos Cursos listados no item 1.2.
C. Ter IAA igual ou superior a 7,0.
D. Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
E. Não ter relação direta de parentesco com o(a) orientador(a), o que inclui cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

3. Da Seleção:

3.1. As/os estudantes com inscrição homologada serão submetidos ao Processo de Seleção, que constará das seguintes etapas, com os respectivos pesos:

A. Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*: peso 4.
B. Avaliação da Carta de motivação: peso 2.
C. Entrevista: peso 4.

3.2. A avaliação do Histórico Escolar, do *Curriculum Vitae* e da Carta de motivação será realizada sem a presença da/o candidata/o.

3.3. As entrevistas serão realizadas por meio virtual, tendo em vista as medidas para conter a disseminação e contaminação pelo vírus SARS-COV-2, agente da COVID-19.

A. As/os estudantes com inscrição homologada serão comunicados por correio eletrônico do dia, horário e *link* para a entrevista.
B. É importante respeitar criteriosamente o horário agendado para a entrevista.

4. Dos Resultados:

4.1. Serão considerados habilitadas/os para as bolsas as/os candidatas/os com notas parciais e nota geral ponderada igual ou superior a 6,0 (seis).

4.2. Serão selecionadas/os as/os candidatas/os melhores classificadas/os, obedecendo-se o limite de vagas e demais critérios estabelecidos no item 1. Para fins de classificação, a Comissão de Seleção poderá utilizar a nota do *Curriculum Vitae* como critério de desempate.
4.3. As notas parciais e o resultado preliminar serão divulgados na página eletrônica https://brasilplural.paginas.ufsc.br.
4.4. Eventuais recursos relacionados a cada uma das etapas e ao resultado final preliminar serão recebidos pelo correio eletrônico projetocovidibp@gmail.com conforme data definida no item "Cronograma" abaixo.

5. Do Cronograma:

Período de inscrição	16/09/2020 a 24/09/2020
Divulgação das inscrições homologadas	25/09/2020
Avaliação do Histórico Escolar, *Curriculum Vitae* e Carta de motivação (somente Comissão de Seleção)	26/09/2020 a 01/10/2020
Entrevista (virtual)	02/10/2020
Divulgação das notas parciais e resultado preliminar	05/10/2020
Recursos do resultado preliminar do Processo de Seleção	06/10/2020
Divulgação do resultado final	07/10/2020
Implementação das bolsas	A partir de 08/10/2020
Validade do Processo de Seleção	Até a publicação dos resultados finais de eventual novo Edital de seleção

5.1. Em função da COVID-19 e de determinações da Coordenadora ou Comitê gestor do projeto ou ainda de órgãos superiores, as datas poderão ser alteradas. As alterações serão devidamente comunicadas na página eletrônica https://brasilplural.paginas.ufsc.br e/ou via mensagem ao correio eletrônico das/os candidatas/os com inscrição homologada.

6. Da Carga horária, Período de vigência, Valor das bolsas e Financiador:
6.1. Carga horária semanal: 20 (vinte) horas.
6.2. Período de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Bolsa.
6.3. R$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.
6.4. Financiador: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Convênio n. 01.20.0013.00, Referência n. 0464/20 - FINEP/UFRGS).

7. Da Implementação das bolsas:

7.1. Para a implementação das bolsas, exige-se das/os estudantes selecionadas/os:

A. Estar de acordo com os termos e compromissos de bolsista de Iniciação Científica;
B. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no Plano de Trabalho (Anexo 1);
C. Possuir conta corrente própria e ativa no Banco do Brasil no momento da entrega do Termo de Bolsa. Contas bancárias conjuntas, contas poupança ou contas em outros bancos não serão aceitas;
D. Não possuir, durante a vigência da bolsa (ver item 6), vínculo empregatício ou bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, Monitoria ou Extensão;
E. No caso de estágio, desde que haja apresentação de declaração conjunta do supervisor de estágio e do orientador na pesquisa de que a realização do estágio não afetará a dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa, é permitido o acúmulo;
F. Não ter reprovação por FI durante a vigência da bolsa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-MAIL: comunucacao@inctbrasilplural.org
https://brasilplural.paginas.ufsc.br/

ANEXO 1

Plano de Trabalho

Atividades a serem realizadas pelas/os estudantes bolsistas

A. 1 (uma) bolsa para estudantes do Curso de Letras - UFSC Campus Florianópolis:

- Transcrição de entrevistas;
- Revisão de textos;
- Formatação de relatórios, capítulos de livros, artigos (ABNT e outros);
- Agendamento e participação em entrevistas;
- Leitura e correção de textos para a página eletrônica e imprensa.

B. 3 (três) bolsas para estudantes dos Cursos de Ciências Sociais e/ou Antropologia - UFSC Campus Florianópolis:

- Revisão bibliográfica (livros, artigos, entre outros);
- Transcrição de entrevistas;
- Elaboração de bases de dados;
- Alimentação e gestão da página eletrônica do projeto;
- Produção de vídeos e *podcasts*;
- Agendamento e participação em entrevistas;
- Gestão de correio eletrônico.

C. 3 (três) bolsas para estudantes dos Cursos de Medicina Veterinária, Engenharia Florestal e/ou Agronomia - UFSC Campus Curitibanos:

- Revisão bibliográfica (livros, artigos, entre outros);
- Transcrição de entrevistas;
- Elaboração de bases de dados;
- Alimentação e gestão da página eletrônica do projeto;
- Produção de vídeos e *podcasts*;
- Agendamento e participação em entrevistas;
- Gestão de correio eletrônico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-MAIL: comunucacao@inctbrasilplural.org
https://brasilplural.paginas.ufsc.br/

ANEXO 2

Ficha de Inscrição

(A ser enviada em formato PDF para o email - **projetocovidibp@gmail.com**)

Nome completo:.....

Data de nascimento:...../……../…….

Naturalidade (cidade/estado):...../…….

Correio eletrônico/*email*:.....

Curso de Graduação (ver item 1.2 do Edital):.....…..

Ano/semestre de ingresso no Curso de Graduação:...../……..

É estudante cotista: ( ) Sim ( ) Não

Em caso de ser estudante cotista, informe por qual programa de inclusão ingressou na UFSC:.....